



PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 01 a 15/04/2010

Sus Cartas de Fábio

VISTO

Lei nº 1.490

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

De 24 de Março de 2010.

Denomina de Rua Aline Maria de Vasconcelos Silva a atual Travessa Solon de Lucena, Centro, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Aline Maria de Vasconcelos Silva a atual Travessa Solon de Lucena, que liga a Rua Solon de Lucena com a Rua Primo José Viana, Centro, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de Março de 2010. 188º. da independência, 121º da Republica e 54º da Emancipação Política Cabedelense.

  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito Constitucional